

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011403/2025**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ nº **22.964.948/0001-08**, localizada na SAUS Quadra 05, Bloco K, Salas 801 a 817, Edifício OK Office Tower, CEP: 70.070-050, Brasília/DF, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços na área jurídica, de natureza singular, especializada em ações judiciais no âmbito do Direito Público, para atuação na esfera judicial contenciosa, para propor ação judicial de recuperação de valores do Imposto sobre a Renda, relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo município, em favor da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Essa ratificação se fundamenta no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor que a Contratada receberá à título de honorários é a remuneração de **R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido**, sendo pago a partir do ingresso das receitas provenientes do recebimento judicial dos valores recuperados, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.02 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
04.122.0002.2.004 – MANUT. E FUNC. DA SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2025.

Respeitosamente,

ALONILSON DO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ALONILSON
DO NASCIMENTO LIMA:57088780372
LIMA:57088780372 Dados: 2025.04.08 10:46:38 -03'00'

ALONILSON DO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria n.º 013/2025